



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 585/2006.

**DELEGA OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 68, inciso V da LOM (Lei Orgânica do Município), e art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados atos de ordenação de despesa aos seguintes Secretários Municipais:

1. ***SR. JOSÉ GERALDO FAGUNDES***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 594/2006
2. ***SRA. ROSEMARY BASTOS MARIANO SALOMÃO***
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 596/2006
3. ***SR. CÉLIO LOPES DE ASSIS***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 598/2006
4. ***SR. BRENO SALOMÃO GOMES***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 604/2006
5. ***SR. GILBERTO NEVES***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 605/2006
6. ***SRA. MARA REGINA DE SOUZA BARBOSA***
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 607/2006



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os Contadores responsáveis pelos atos de ordenação de despesa, além dos secretários municipais constantes no artigo 1º deste decreto, serão as seguintes servidoras:

1. ***PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR***
2. ***JÚNIA MARIANO FIGUEIREDO.***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 20 DE MARÇO DE 2006.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL